

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
(ART. 72. INCISO VIII)

Processo nº 048/2024
Inexigibilidade nº 005/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de **vales-transportes** a serem fornecidos aos empregados públicos do CISDESTE, residentes em **LIMA DUARTE – MG**.

O Sr. Edson Teixeira Filho, no uso de suas atribuições como Presidente do CISDESTE, considerando as informações das unidades técnicas e os documentos instrutórios que compõem este expediente, especialmente o Estudo Técnico e o Termo de Referência, a existência de disponibilidade orçamentária, o parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa, e o preenchimento da lista de verificação preliminar, que evidenciam o preenchimento dos requisitos legais pertinentes, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da Inexigibilidade de licitação com respaldo legal no artigo 74, inciso I, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a contratação da empresa VIAÇÃO BASSAMAR LTDA., no valor total de R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais).

Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

- I - Encaminhe-se à Coordenação Contábil e Financeiro, para providenciar a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária e a celebração do contrato;
- II - Após, à Coordenação Compras e Licitação para inserção no Sistema de Gestão Administrativa - SIPLAN, bem como demais divulgações exigidas no PNCP nos termos do arts. 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021.

Juiz de Fora, 17 de outubro de 2024.

Edson Teixeira Filho
Presidente do CISDESTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA64-067F-8D57-A9FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON TEIXEIRA FILHO (CPF 057.XXX.XXX-87) em 17/10/2024 11:48:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/FA64-067F-8D57-A9FE>